

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023

Às 10:00 horas do dia **30 DE JUNHO DE 2023**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “maior desconto” apurado pela taxa de transação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM, EMISSÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, RESERVA DE HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ELABORAÇÃO E RESERVAS DE PACOTE DE TURISMO E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, AGENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

Foram enviados convites diretos para 6 (seis) empresas, além da publicação no site FEST, sendo que 5 (cinco) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **Pay Less Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 39.822.176/0001-64**
- **Foca Viagens Ltda, Cnpj nº 28.455.011/0001-85**
- **AZ Turismo e Viagens Ltda, Cnpj 39.327.556/0001-22**
- **Viajow Operadora de Turismo Ltda, Cnpj 36.309.380/0001-98**
- **Pinheiro Machado Viagens e Turismo Ltda. Cnpj 00.691.172/0001-59**

Considerando que aguardou-se 5 (cinco) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas os representantes das empresa **AZ Turismo e Viagens Ltda, Viajow Operadora de Turismo Ltda e Pinheiro Machado Viagens e Turismo Ltda** se encontravam presentes, não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **Pay Less Viagens e Turismo Ltda**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA PEDRO, nº 02283357799, válida até 16/02/2032.
2. 16ª Alteração Contratual da Sociedade registrado na JUCEES sob protocolo nº 211138800.
3. Declaração de Idoneidade, emitida com data de em 30/06/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida com data de 30/06/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 25/05/1994.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023061501135707824079, VAL 14/07/2023.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6E03.A38F.1041.6991, VAL. 11/11/2023.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20230000661374, VAL. 26/09/2023.
9. CND Prefeitura Municipal de Vitória/ES, VAL. 14/07/2023.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 30687643/2023, VAL. 25/12/2023.
11. CND Falência e Concordata TJES nº 2021967923, emitida em 28/06/2023 e VAL 30 DIAS.
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido por SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, data de 19/01/2005.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **FOCA VIAGENS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Cópia CNH de FRANCISNEY PIM MOREIRA, nº 05676720010, válida até 05/01/2021.
2. Contrato Social registrado na JUCEES sob protocolo nº 175047537.
3. Declaração de Idoneidade, emitida com data de em 30/06/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida com data de 30/06/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 18/08/2017.
6. CND Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, VAL. 28/09/2023.
7. CND Débitos Trabalhistas nº 30356325/2023, VAL. 24/12/2023.
8. CND Falência e Concordata TJES nº 2021964081, emitida em 27/06/2023 e VAL 30 DIAS.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Observa-se, na documentação apresentada, que a cópia da CNH apresentada está vencida, não foi apresentado o certificado de regularidade do FGTS, não foi apresentada a CND Federal, não foi apresentada a CND Estadual e não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de ADRIANA ZANOTTI, nº 03170257991, válida até 22/01/2024.
2. Alteração Contratual da Sociedade registrado na JUCEES sob protocolo nº 210976780.
3. Declaração de Idoneidade, emitida com data de em 30/06/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida com data de 30/06/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 25/08/1993.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023060700442416224920, VAL 06/07/2023.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B0AE.7487.C3CB.DF5F, VAL. 09/12/2023.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20230000597567, VAL. 10/09/2023.
9. Alvará de Localização e Funcionamento, VAL. 23/08/2024.
10. CND Prefeitura Municipal de Vitória/ES, VAL. 11/08/2023.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 26546346/2023, VAL. 09/12/2023.
12. CND Falência e Concordata TJES nº 2021915156, emitida em 12/06/2023 e VAL 30 DIAS.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por SEBRAE, data de 25/05/2022.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por FEST, data de 15/07/2019.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **VIAJOW OPERADORA DE TURISMO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de YANA PAULA BARRAL DE CASTRO LIMA, nº 02645088598, válida até 17/07/2023.
2. Sexta Alteração Contratual da Sociedade registrado na JUCEPAR sob protocolo nº 233530754.
3. Declaração de Idoneidade, emitida com data de em 27/06/2023.

4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida com data de 27/06/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 10/02/2020.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023060902152771820248, VAL 08/07/2023.
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0004.78BD.2D3D.7A4A, VAL. 13/09/2023.
8. CND Débitos Tributários Fazenda Paraná nº 030886281-05, VAL. 24/10/2023.
9. CND Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, VAL. 24/09/2023.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 30002206/2023, VAL. 23/12/2023.
11. CND Falência e Concordata da Comarca de Curitiba/PR, emitida em 27/06/2023.
12. Certificado Cadastur, VAL. 27/07/2024.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Aloha Investimentos, data de 26/06/2023.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Trustly Brazil Software Ltda, data de 29/06/2023.
15. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Castro e Silva Contadores Associados Ltda, data de 26/06/2023.
16. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Fasttel Engenharia S/A, data de 26/06/2023.
17. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Sindipetro/ES, data de 27/06/2023.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de HUGO PINHEIRO MACHADO NETO, nº 01420888987, válida até 22/08/2024.
2. 24ª Alteração Contratual da Sociedade registrado na JUCESP sob selo nº 66.535/23-2.
3. Instrumento Particular de Constituição da Sociedade, data de 13/06/1995
4. Declaração de Idoneidade, emitida com data de em 29/06/2023.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública, emitida com data de 23/06/2023.
6. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de 06/07/1995.
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023060900312051017288, VAL 08/07/2023.
8. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1A6C.E27B.4B8B.7DA9, VAL. 24/12/2023.
9. CND Débitos Tributários Fazenda SP nº 23020135262-06, de 03/02/2023, VAL. 6 meses.
10. CND Prefeitura Municipal de Bauru/SP, de 09/06/2023, VAL. 6 meses.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 4404129/2023, VAL. 29/07/2023.
12. CND Falência e Concordata TJDF, emitida em 27/06/2023.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ADCOS Participações Ltda para FLYtour Serviços de Viagens - Vitória, sem informação de data.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Time Now Engenharia S/A para FLYtour Serviços de Viagens - Vitória, sem informação de data.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Observa-se na documentação apresentada que, mesmo a empresa sendo de São Paulo, esta apresentou a certidão negativa de falência e concordata emitida pela Tribunal de Justiça do Distrito Federal, assim como os atestados de capacidade apresentados não estão em nome da proponente e não possuem data de emissão e, ainda, não é possível identificar nestes todas as atividades necessárias ao objeto da contratação devido estarem descritos de forma resumida.

Assim, após minuciosa etapa de verificação da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

- **Pay Less Viagens e Turismo Ltda, Cnpj nº 39.822.176/0001-64**
- **AZ Turismo e Viagens Ltda, Cnpj 39.327.556/0001-22**
- **Viajow Operadora de Turismo Ltda, Cnpj 36.309.380/0001-98**

As demais empresas que foram consideradas inabilitadas tiveram seus envelopes com as propostas, devidamente lacrados, devolvidos ou deixados para recolhimento posterior nos casos de ausência do representante na sessão.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foram apresentados, rubricados nos feixos pelos presentes e posteriormente abertos, os envelopes 002/PROPOSTA das empresas habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou desconto 70%, oferecendo uma taxa por transação de **R\$ 15,81** (quinze reais e oitenta e um centavos) para atender ao objeto da presente seleção pública.
- A empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA** apresentou desconto 161%, oferecendo uma taxa por transação negativa de **(-)R\$ 32,14** (menos trinta e dois reais e quatorze centavos) para atender ao objeto da presente seleção pública. Ressalta-se que a mesma apresentou justificativa conforme item 8.3 do TR do edital.
- A empresa **VIAJOW OPERADORA DE TURISMO LTDA** apresentou desconto 50%, oferecendo uma taxa por transação de **R\$ 26,35** (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA** por ser a empresa que ofereceu o maior desconto e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 8 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, em função da empresa já ter oferecido em sua proposta um desconto de 161% sobre o valor inicialmente estabelecido como máximo.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao cumprimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.


Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente
CPF 376.717.407-30